

São Paulo 21 de novembro de 2019

INFORME CIRCULAR 13/2019: Abertura de inscrições para projetos de Organização de Campeonatos Estaduais ou Regionais de Escalada Esportiva 2020 com suporte ABEE para entidades vinculadas e/ou parceiras

Prezados associados,

Com o objetivo de continuarmos desenvolvendo a Escalada Esportiva de Competição no Brasil nas nossas bases, vimos por meio deste abrir candidatura para realização de competições estaduais e/ou regionais em parceria com a ABEE, para:

- ginásios parceiros e/ou membros da ABEE com histórico positivo na organização de competições nacionais, estaduais ou regionais;
- entidades associativas membros, reconhecidas pela ABEE que atuem em parceria com ginásios membros e/ou parceiros, ou apresentem estruturas externas ou internas viáveis para realização de competições de escalada estadual/regional,

Para manutenção e aprimoramento deste projeto de fomento através de eventos de competição de escalada estaduais e regionais, a ABEE apresentou ao Comitê Olímpico do Brasil, projetos de Ranking Estadual/Regional, com possibilidade de aprovação de suporte para os 8 polos abaixo apresentados - compostos pelas respectivas entidades vinculadas à ABEE (através de ginásios ou entidades associativas com estrutura organizacional mínima e/ou histórico de eventos de ranking de escalada já organizados, ou ainda, entidades federativas com histórico positivo já introduzidas formalmente por respectivo responsável legal à ABEE).

Até o momento, os polos formados e suas respectivas entidades vinculadas durante o ano de 2019 são:

- Polo Rio Grande do Sul:

- a) possibilidade de aprovação via AGM (com sede em Porto Alegre), ACM (Caxias do Sul) ou AMES (Esteio) – vinculados como membros do estado do Rio Grande do Sul (todos com autonomia para apresentar projetos/eventos de ranking estadual para 2020, considerada ausência de ranking em 2019);
- b) Possibilidade de aprovação de etapa via Ginásio V10 vinculado como parceiro;

- Polo Santa Catarina:

- a) possibilidade de aprovação via ginásio Jurapê (Joinville) e ginásio ByWall (Itapema) – vinculados como parceiros;
- b) possibilidade de aprovação e homologação via entidade federativa/ associativa do estado.

- Polo Paraná:

- a) possibilidade via ginásios Campo Base (Curitiba) e Via Aventura (Curitiba) – vinculados como membros;

- Polo São Paulo:

- a) possibilidade de aprovação via ginásios Casa de Pedra (São Paulo), 90 Graus (São Paulo), e Espaço Bbloc (São Bento do Sapucaí) - vinculados como membros;
- b) possibilidade de aprovação via ginásios CT Ferragut (Vinhedo), Fabrica (São Paulo), Ginásio Boulder Escalada (Sorocaba), Altitude Escalada (São José do Rio Preto), Mantiqueira Escalada (Taubaté), kmon Escalada (Ribeirão Preto), vinculados como parceiros;

- Polo Rio de Janeiro/ Espírito Santo:

- a) possibilidade de aprovação via ginásio Evolução (Rio de Janeiro) e ginásio Gravidade Zero (Resende) vinculados como parceiros;

- Polo Minas Gerais:

- a) possibilidade de aprovação via ginásio Rokaz (Belo Horizonte), vinculado como membro;
- b) possibilidade de aprovação via ginásio UP (Belo Horizonte), vinculado como parceiro;

- Polo Centro Oeste:

- a) possibilidade de aprovação via AEP (DF e Goiás) vinculada como membro e respectivos ginásios vinculados selecionados pela mesma;

- Polo Norte-Nordeste:

- a) possibilidade de aprovação via ACEE (Fortaleza- Ceará) vinculada como membro e respectivos ginásios vinculados selecionados pela mesma;

b) possibilidade de aprovação via ginásios ou entidades associativas de escalada vinculadas em 2020 (que comprovem estar em desenvolvimento da escalada de competição em demais estados do pólo);

Sendo a realização de eventos esportivos em suas regiões uma obrigatoriedade estatutária para que as entidades membros à ABEE sigam como membros reconhecidos, e sendo indicado que as entidades parceiras apresentem eventos de fomento da escalada de competição anualmente – assim como desconto mútuo para atletas associados à ABEE, foi planejado para 2020 suporte para que entidades membros e parceiras apresentem projetos de competição válidos para ranking estadual ou regional, com suporte da ABEE, podendo ser aprovados até 3 eventos por pólo, com custeio de naturezas de despesas relacionadas ao evento.

O apoio por evento seguirá modelo similar ao executado em 2019, com custeio de despesas essenciais/técnico-executivas da competição, para melhoria de capacitação das bases e maior qualidade técnica.

A ABEE entende que ginásios aprovados como sedes de Campeonatos Brasileiros, automaticamente, já cumprem o requisito de realização de eventos esportivos no ano vigente, não sendo obrigatória a organização de etapas de ranking estadual ou regional.

Em alguns casos de eventos nacionais, a ABEE poderá validar o evento como ranking estadual do estado/ginásio sede, previamente divulgado e homologado, PRINCIPALMENTE, para as modalidades DIFICULDADE e VELOCIDADE, as quais as estruturas necessárias são ainda mais carentes no Brasil se comparado à modalidade BOULDER em todos os polos.

O suporte para eventos de desenvolvimento das bases/polos ABEE poderá ser concedido para entidades oficialmente membros da ABEE, assim como para entidades parceiras (lista de entidades vinculadas e respectivos polos estão dispostos no site – www.abee.net.br).

As entidades devem fazer requerimento de homologação de evento, mediante apresentação de projetos contendo:

- data e local estimado/sugerido do evento (ginásio, cidade e estado);
- responsável legal pelo evento (proprietário e/ou gerente esportivo do espaço ou entidade);
- proposta de modalidades do Evento;
- indicação de até 2 routesseters - 1 chefe e um assistente sugeridos como opção para atuação no evento (a serem aprovados pela ABEE, com OBRIGATORIEDADE de serem profissionais certificados pela ABEE);
- pequeno cronograma sugerido para evento estadual/ regional de até 2 dias de duração + período de montagem e desmontagem de linhas estimado, visando programação da equipe de routesseters;
- indicação de 1 coordenador de evento;

- resumo de eventos executados no ano de 2019 em prol do desenvolvimento da escalada esportiva de competição em caso de entidades que ainda não tenham sediado eventos homologados e divulgados no site da ABEE até 2019;

OPCIONAL: a entidade poderá sugerir natureza de despesa ligada à execução do evento de competição que julgar necessária (exemplo: pagamento de medalhas, troféus, banner), ao invés de custeio de coordenação de evento e remuneração de técnicos de montagem (routesseters). Neste caso, em caso de natureza de despesa de valor destinado à empresa, serão necessários 3 orçamentos, devendo ser priorizado o de menor valor.

Desta forma, a Associação Brasileira de Escalada Esportiva – ABEE avaliará os projetos apresentados via e-mail - diretoria@abee.net.br, até o dia 20 de JANEIRO de 2020.

Durante o processo de apresentação de projetos e aprovação dos mesmos, a Coordenadoria de eventos manterá contato com as entidades proponentes para reajuste de agenda do ano de 2020.

Até o dia 15 de fevereiro de 2020, a ABEE divulgará os projetos/eventos de competição de escalada estaduais e regionais aprovados para o ano de 2020, podendo aprovar, no máximo 3 projetos para seus 8 PÓLOS, divididos pela ABEE conforme avaliação de número de atletas representados em eventos nacionais ABEE e entidades vinculadas, com o limite de 2 etapas estaduais da mesma modalidade.

➤ **ADENDO EXPLICATIVO SOBRE FORMATAÇÃO DE PROJETOS DE COMPETIÇÕES DE ESCALADA ESTADUAIS E REGIONAIS, E NATUREZAS DE DESPESAS COM SUPORTE ABEE:**

A) Os projetos estaduais/regionais poderão ser aprovados com suporte das seguintes despesas:

1) Remuneração de routesseter chefe/evento de base - R\$ 1200,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS).

1.1: O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho.

1.2: A Carga horária de atuação poderá ser de até 6 dias consecutivos – 44 horas semanais / média de 8 horas por dia, sendo: 3 a 4 dias sugeridos para desmontagem se necessário

e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e ou remontagem que for necessária; e 1 a 2 dias de atuação no evento para montagem de novas fases e supervisão de linhas;

1.3: Em caso de necessidade – sendo o routesseter contratado residente de outra cidade diferente da sede do evento, o custeio de traslado aéreo poderá ser executado pela ABEE, caso seja definido não ser possível deslocamento terrestre – de ônibus ou de carro.

1.3.1: A entidade proponente, após indicação do profissional, deverá solicitar este suporte de traslado, suporte que será analisado pela ABEE e viabilizado em caso de disponibilidade de recursos no referido polo, após análise de valores necessários para o traslado;

1.4: Despesas locais, hospedagens e alimentação para os dias do evento serão acordadas entre a entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da ABEE.

2) Remuneração de routesseter assistente/ evento de base (Valor teto por projeto): R\$ 650,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS).

2.1: O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e, no caso de aprovação da despesa, serão descontados encargos trabalhistas com recibo – RPA, mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho.

2.2: A Carga horária de atuação deverá ser de até 6 dias consecutivos – 44 horas semanais / média de 8 horas por dia (exemplo: 3 a 4 dias sugeridos para desmontagem, montagem e ou remontagem que for necessária; e 1 a 2 dias de atuação no evento para montagem de novas fases, supervisão de linhas e atuação como fiscal/juiz assistente caso seja necessário, e remontagem de linhas quando necessário);

2.3: Despesas de deslocamento em geral do routesseter assistente, hospedagens e alimentação deverão ser acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da ABEE.

3) Remuneração de coordenador local do Campeonato Estadual/Regional – R\$ 1.200,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS).

3.1: O coordenador local deve ser o representante legal responsável pelo evento, e assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com o coordenador técnico geral da ABEE para desenvolvimento das bases – Anderson Gouveia.

3.2: O trabalho do coordenador local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela ABEE e relatório do evento com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais inclusos no projeto/evento.

3.3: O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento como routesseter chefe, e não poderá receber como routesseter assistente via ABEE.

3.4: A ABEE não arcará com despesas de alimentação, deslocamento e/ou hospedagem do coordenador local, sendo que tal despesas, quando necessárias, devem ser custeados com o caixa do evento (inscrições ou patrocínios) geridos pela entidade proponente.

4. Juiz para capacitação e atuação em até 1 evento por pólo ABEE

4.1: Conforme número de projetos apresentados por cada Polo, a ABEE irá analisar a necessidade técnica – baseado em análise de profissionais técnicos já capacitados até 2019 no referido polo, e viabilidade de aprovar o envio de 1 delegado/responsável técnico indicado para capacitação de juizes para 1 evento do referido polo no ano de 2020;

4.2: O delegado/indicado técnico da ABEE – quando solicitado e aprovado, além de ministrar um curso de 3 horas no dia anterior ao evento sobre regulamento ABEE e IFSC, atuará no (s) dia (s) do evento.

4.3: A entidade proponente poderá solicitar tal suporte de capacitação à ABEE, com possibilidade de aprovação conforme disponibilidade de recursos no referido polo, após análise de projetos. A ABEE irá selecionar o evento/entidade proponente para receber o curso/técnico ABEE que:

4.3.1: Critério 1: Apresentar estrutura de organização mais desenvolvida em prol da escalada esportiva de competição em 2019 e/ou ser considerado local que oferece maior estrutura local para receber os juizes /fiscais interessados, inclusive de outros estados-podendo sediar a capacitação de até 20 interessados, considerando que:

4.3.1.2: O staff a ser capacitado deverá atuar como voluntário no evento referido e em mais de um evento do respectivo pólo para serem certificados em seu respectivo pólo.

4.3.2: Critério 2: Na Ausência de entidades com profissionais técnicos capacitados para atuação como juízes e mais de 2 eventos aprovados por polo, o juiz será enviado para a primeira etapa aprovada no respectivo polo.

B) Sobre número de eventos e organização de ranking, etapas e modalidades por pólo:

Cada pólo poderá ter um máximo de 3 etapas aprovadas com suporte da ABEE, conforme projetos apresentados pelas entidades proponentes em cada região/estado que compõe o referido polo. Os projetos/ rankings devem priorizar categorias PRINCIPAL masculino e feminino, e serão avaliados projetos das seguintes modalidades - boulder, dificuldade e/ou velocidade.

A coordenadoria de eventos de base da ABEE em conjunto com a diretoria irá avaliar as propostas de eventos e respectivas modalidades por polo, e poderá sugerir alterações nas modalidades propostas, caso considere positivo e viável para a respectiva região, visando obter pelo menos 1 evento de boulder e 1 evento de dificuldade – considerando a atual representatividade nas bases de todas as modalidades administradas pela ABEE e IFSC (*International Federation of Sport Climbing*).

Os eventos serão homologados pela ABEE, mediante contrato de convênio durante o ano de 2020 com a entidade proponente.

A entidade proponente deve ter espaço hábil e estruturado para realização do evento, com assinatura do responsável legal do espaço na proposta apresentada.

Os valores de remuneração sugeridos nos itens 1, 2 e 3 deste documento poderão ser ajustados conforme número de propostas apresentadas, tipo de projeto e modalidades sugeridas em cada polo, respeitando-se o teto para cada profissional descritos nos itens 1,2 e 3.

O valor de inscrições e/ou patrocinadores será gerido pela entidade vinculada, que deverá assegurar no mínimo a atuação de 1 juiz local, e cobrir a atuação de outros juízes de linha e/ou seguradores, no caso de não voluntários, uma vez que abra as inscrições para o evento, visando assegurar qualidade na realização do Campeonato.

A entidade vinculada e o coordenador local responsável ficam cientes de que qualquer cancelamento de evento deverá ser comunicado à ABEE e aos inscritos com o máximo de antecedência, devendo a entidade local, neste caso, ressarcir os atletas no valor de inscrições recebido em sua conta corrente, assim como ressarcir a ABEE no caso de despesas que a mesma já tenha executado com recursos da lei Agnelo Piva (exemplo: passagens aéreas compradas e não canceladas em tempo hábil para reembolso integral).

C) **ORÇAMENTO MÁXIMO POR POLO:** O orçamento total máximo para cada um dos 8 polos base da ABEE no ano de 2020 é R\$ 10.000,00 por polo, com despesas a serem executadas pela ABEE, conforme indicação/solicitação da entidade proponente.

Neste valor, considerando os eventos aprovados, devem ser computados TODOS os encargos trabalhistas dos profissionais de todos os projetos do referido polo – desde valores de deduções dos profissionais indicados – 11% de INSS e IR quando incidir, até os encargos trabalhistas pagos pela ABEE – 20% de responsabilidade da ABEE – referente a INSS por parte da empresa, devidamente recolhido pela área de contabilidade da ABEE.

D) Exemplo de SOLICITAÇÃO DE SUPORTE para PROJETO ESTADUAL/REGIONAL e valores possíveis:

1. Remuneração bruta de um Routesseter chefe estadual/regional:

- valor TETO de R\$ 1200,00 por evento (o profissional receberá em sua conta indicada o valor líquido de R\$ 1.068,00, considerando que no referido mês de recebimento da ABEE, não prestou outros serviços que não cheguem a um valor total que impliquem em dedução de IR. Desta forma, foi deduzido apenas 11% de INSS que o prestador autônomo deve pagar como seu recolhimento)

- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto da remuneração – no caso de R\$ 1200,00, o INSS é R\$ 240,00.

TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 1.440,00

2. Remuneração bruta de Routesseter assistente estadual/regional:

- valor TETO de R\$ 650,00 por evento (neste caso, o profissional receberá em sua conta indicada o valor líquido de R\$ 578,50, considerando que no referido mês de recebimento da ABEE, não prestou outros serviços que não cheguem a um valor total que impliquem em dedução de IR. Desta forma, foi deduzido apenas 11% de INSS que o prestador autônomo deve pagar como seu recolhimento)

- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto de remuneração – no caso de R\$ 650,00, a ABEE paga de INSS R\$ 130,00

TOTAL de despesas com este prestador a ser computado no projeto: R\$ 780,00

3. Remuneração de coordenador técnico do evento de competição estadual ou regional:

- valor TETO de R\$ 1200,00 por evento (o profissional receberá em sua conta indicada o valor líquido de R\$ 1.068,00, considerando que no referido mês de recebimento da ABEE, não prestou outros serviços que não cheguem a um valor total que impliquem em dedução de IR. Desta forma, foi deduzido apenas 11% de INSS que o prestador autônomo deve pagar como seu recolhimento)

- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto da remuneração – no caso de R\$ 1200,00, o INSS é R\$ 240,00.

TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 1.440,00

CONCLUSÃO: Considerando o projeto/evento acima solicitado, o valor total aplicado é R\$ 3.660,00.

E) **MODELO DE PROPOSTA DE PROJETOS:** As entidades vinculadas e ginásios parceiros devem enviar seus projetos e informações acima listadas, ATÉ DIA 20 de JANEIRO de 2019, para: diretoria@abee.net.br, com o título de e-mail:

PROPOSTA DE PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL (OU REGIONAL) DE (respectivo polo/estado/região), MODALIDADE (s):

_____:

ENTIDADE PROPONENTE : _____

CNPJ: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

LOCAL DO EVENTO: _____ (GINÁSIO, PARQUE, CLUBE, ETC);

CIDADE: _____

ESTADO: _____

DATA SUGERIDA: _____ (DIA, MÊS E ANO)

RESPONSÁVEL LEGAL DO GINÁSIO/LOCAL: _____ ASSINATURA),

COORDENADOR LOCAL INDICADO PARA PROJETO: _____ (NOME E ASSINATURA) - poderá ser alterado.

MODALIDADE(s) e CATEGORIA (s) PROPOSTAS PARA A(S) DATA(S) do evento:

PEQUENO HISTÓRICO DE EVENTOS REALIZADOS NO ANO ANTERIOR:

RESUMO DE CRONOGRAMA SUGERIDO: _____ (poderá ser alterado)

ROUTESSETER CHEFE E ASSISTENTE SUGERIDOS: _____ (Poderá ser alterado)

F) PERÍODO DE EVENTOS ESTADUAIS E REGIONAIS HOMOLOGADOS:

Os projetos regionais/estaduais, quando aprovados pela ABEE para homologação e suporte técnico, serão incluídos no calendário de 2020 SOMENTE nos meses de: ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO.

Os eventos devem ter DATA sugerida que não coincida com os eventos NACIONAIS apresentados no calendário da ABEE e com eventos INTERNACIONAIS destacados como importantes (com a presença estimada de seleção nacional – PAN 2020 e Campeonato Mundial juvenil 2020, por exemplo).

Os projetos apresentados poderão ter sugestão de novas datas pela Coordenadoria da ABEE visando melhor disposição de eventos de competições oficiais de escalada durante o ano, de forma que possam ser suportados dentro do Plano ABEE 2020 – vide calendário abaixo:

G) CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS + EVENTOS INT. IMPORTANTES – 2020

data	CAMPEONATO /EVENTO	CATEG.	LOCAL	OBJETIVOS
12 de janeiro	CAMPEONATO PROMOCIONAL DE VELOCIDADE - ATLETAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS - transmissão TV Globo	Principal	Rio de Janeiro - RJ	FOMENTO
20 de janeiro a 19 de fevereiro	CAMP TRAINING PRÉ PAN 2020	Principal	Los Angeles-EUA/ Innsbruck - AUT	PREPARAÇÃO TÉCNICA
23 de fevereiro a 01 de março	CAMPEONATO PANAMERICANO 2020	Principal	Los Angeles-EUA/ ginásio Sender One	RANKING PAN / CLASSIFICATÓRIO OLIMPIADAS DE TOKYO
25 e 26 de abril	1ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO ABEE DE BOULDER	Principal	São Paulo - SP - a confirmar evento ARCA/ Jackalope	RANKING BR COMBINADO PRINCIPAL/ ALTO RENDIMENTO/
26 de abril ou 23 de maio	CAMPEONATO BRASILEIRO ABEE DE VELOCIDADE - ETAPA ÚNICA	Principal e sub-19	São Paulo, SP - a confirmar no Parque do Povo	RANKING BR COMBINADO PRINCIPAL / SUB-19 ALTO RENDIMENTO
30 e 31 de maio	2ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO ABEE DE BOULDER	Principal	RIO DE JANEIRO - RJ - Ginásio EVOLUÇÃO	RANKING BR COMBINADO PRINCIPAL
1 e 2 de junho	EVENTO DE AVALIAÇÃO - ATLETAS SELEÇÃO	Principal e Sub-19	RIO DE JANEIRO - RJ - LAB. Olímpico e Ginásio EVOLUÇÃO	PREPARAÇÃO TÉCNICA
27 e 28 de junho	CAMPEONATO BRASILEIRO ABEE SUB-19 DE BOULDER - ETAPA ÚNICA - 27/06 juvenil e júnior / 28/06 - categ. infantil	SUB-19	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP - a confirmar .	RANKING BR COMBINADO SUB-19 (BASE)

4 a 7 de agosto	OLIMPÍADAS 2020 - ESCALADA COMBINADA	principal	Tokyo - Japão	
23 a 31 de agosto	CAMPEONATO MUNDIAL JUVENIL DE ESCALADA COMBINADA			
26 e 27 de setembro	1ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO ABEE DE DIFICULDADE	Principal	Curitiba, PR - Ginásio CAMPO BASE	RANKING BR COMBINADO PRINCIPAL
24 e 25 de outubro	2ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO ABEE DE DIFICULDADE	Principal	São Paulo - SP - Ginásio CASA DE PEDRA PERDIZES	RANKING BR COMBINADO SUB-19 (BASE)
14 e 15 de novembro	CAMPEONATO BRASILEIRO ABEE DE DIFICULDADE JUVENIL E JÚNIOR (14) e INFANTIL (15) - ETAPA ÚNICA	SUB-19	Curitiba, PR - Ginásio VIA AVENTURA	RANKING BR+A2:E14 COMBINADO PRINCIPAL

Permanecemos à disposição para informações adicionais necessárias.

Saudações,

Diretoria ABEE -

Área de Planejamento Esportivo Geral (Janine Cardoso) e Coordenadoria de Base (Anderson Gouveia) - Contato: diretoria@abee.net.br